



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 91/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Kelson Santana dos Santos, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA PROVIDENCIADA A INSTALAÇÃO DE 04 (QUATRO) MANILHAS DE 1.000 MM (0,100) NA COMUNIDADE DA BOA VISTA, ESPECIFICAMENTE NA PONTE LOCALIZADA NAS PROXIMIDADES DA RESIDÊNCIA DO MARQUINHO DA ROSE, PRÓXIMO AO ZÉ DETE.

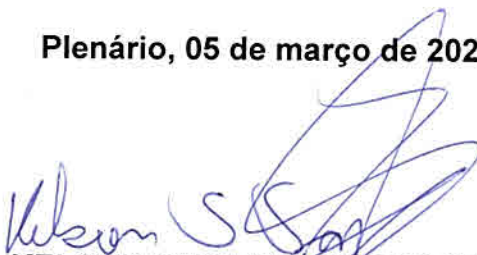
JUSTIFICATIVA:

A solicitação se faz necessária para melhorar o escoamento da água no local, prevenindo transtornos, erosões e possíveis danos à via, especialmente em períodos de chuva.

A intervenção contribuirá para garantir maior segurança e melhores condições de tráfego aos moradores e usuários da região.

Apresentação: 05 de março de 2026.

Plenário, 05 de março de 2026.


KELSON SANTANA DOS SANTOS
Vereador Kelson Santos